

**PORTARIA Nº 12.443, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**INSTITUI FUNÇÕES DE GESTÃO PARA A  
COORDENADORIA DO PRONTO SOCORRO  
MUNICIPAL TEREZINHA MOREIRA MARRA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** O cargo de Coordenador I de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde ficará encarregado das funções relativas e inerentes ao Pronto Socorro Municipal Terezinha Moreira Marra.

**Art. 2º** São funções da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde inerentes ao Pronto Socorro:

I - Gerir e supervisionar o funcionamento e andamento do Pronto Socorro Municipal;

II - Determinar o número de especialistas, médicos, enfermeiros e demais profissionais, de acordo com as demandas da população;

III - Controlar a manutenção dos equipamentos;

IV - Administrar o estoque de materiais, lidando com a compra deles;

V- Garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar;

VI - Evitar falhas na comunicação;

VII – Diminuir gastos e despesas, buscando reduzir os custos de produção;

VIII - Administrar situações de crise;

IX - Determinar metodologias de trabalho e processos;  
Acompanhar os dados da Ouvidoria do Pronto Socorro para propor melhorias baseadas nas críticas e reclamações feitas por pacientes;

X - Gerenciar os serviços oferecidos por meio de feedbacks de funcionários e trabalhar em melhorias;

XI - Acompanhar o fluxo de processos recomendados por órgãos de acreditação hospitalar;

XII - Estabelecer manutenções preventivas em equipamento e maquinários. Executar demais atividades afins à sua área de atuação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de setembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**